



Informação prova – Prova Extraordinária de Avaliação **EDUCAÇÃO MUSICAL**

| 2022

Prova Prática

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto)

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga e dá a conhecer as características da prova extraordinária de avaliação do 2º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical a realizar em 2022.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos em relação à prova:

- I - Objeto de avaliação;
- II - Caracterização da prova (características e estrutura);
- III- Critérios de classificação;
- IV- Material;
- V - Duração.

I. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, tendo por referência os documentos curriculares em vigor na interseção com o que se encontra inscrito nas aprendizagens essenciais. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da “Experimentação e Criação” e “Interpretação e Comunicação”.

II. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A prova realiza-se em duas fases (ambas práticas). A prova apresenta dois grupos de itens:

- . No grupo um avalia-se a aprendizagem no domínio da Experimentação e Criação.
- . No grupo dois avalia-se a aprendizagem no domínio da Interpretação e Comunicação.

Os dois grupos são de realização obrigatória.

A estrutura da **prova prática** sintetiza-se no **quadro 1**.

Intervêm na realização da prova prática três professores e um aluno. Os intervenientes desempenham os papéis que se seguem:

- . Um professor interlocutor, que conduz a prova oral seguindo um guião, ou seja, um professor que interage com o aluno e lhe fornece as instruções para a realização das atividades;
- . Dois professores classificadores, que observam a prestação do aluno e a classificam;
- . Um júri, que é constituído pelo professor interlocutor e pelos dois professores classificadores;
- . Um aluno;

A prova desenvolve-se em dois momentos, que correspondem à realização de duas atividades práticas, que se inserem nos conteúdos enunciados no programa da disciplina.

Quadro 1 – Estrutura e valorização da prova prática

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
I EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">– Ritmo– Altura– Timbre– Forma– Dinâmica <p>O aluno deverá criar e interpretar um trecho musical com oito compassos criando um ritmo, uma melodia, uma forma, uma dinâmica e escolher os timbres que considerar adequados à interpretação do tema por si criado. Poderá escolher timbres como a voz e/ou flauta de bisel ou outro instrumento com que o aluno esteja familiarizado e do qual se possa fazer acompanhar. Também poderá executar algumas partes rítmicas com batimentos corporais ou executar em alguns idiofones existentes na sala de aula.</p>	50
II INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">– Ritmo– Altura– Timbre– Forma– Dinâmica <p>O aluno deverá interpretar um tema musical à sua escolha (o tema deverá ser tocado em flauta de bisel ou outro instrumento à escolha do aluno).</p>	50

III. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A avaliação de ambas as partes da prova será concretizada através de grelhas que contêm descritores de desempenho ao nível dos conteúdos implícitos (Ritmo, Altura, Timbre, Forma e Dinâmica). Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de criação de um pequeno trecho musical e interpretação de outro. A classificação final resulta da soma das pontuações atribuídas aos critérios que constam nas grelhas de caracterização da prova na parte de “Experimentação e Criação” e na parte de “Interpretação e Comunicação”. O júri, em conferência, atribui a classificação final resultante da média da primeira e da segunda parte da prova prática que é expressa na escala percentual de 0 a 100

IV. MATERIAL

Para a primeira parte da prova, será disponibilizado ao aluno todo o material que necessite. Caso o aluno pretenda executar a primeira parte da prova num instrumento próprio pode fazer-se acompanhar do mesmo. Nesta primeira parte da prova não são admitidas gravações prévias. Para a segunda parte da prova, o aluno deverá fazer-se acompanhar de uma flauta de bisel ou escolher outro que esteja disponível na escola.

V. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.